



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 037/2019
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 04/07/2019
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 300.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b" Resolução 3.922/10
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação APLICAÇÃO Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos. (C/C 15604-3)		
<p>O BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos FI é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC/ Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Este fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Tem como parâmetro de rentabilidade o IRF-M (Índice de mercado Renda Fixa da Anbima).</p>		
Proponente: Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA- CPA-10 -30/06/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Anderson da Silva Moreira APIMEC – CGRPPS 14/10/2018	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro